

232698



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

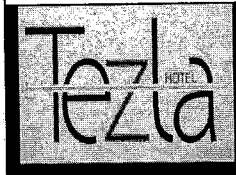
Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_primavera, informando o código de verificação.

Código de verificação 6132.4586.8D58	Data/Hora da emissão 29/04/2018 - 07:23:40
Natureza da operação ISSQN a Recolher	Número da Nota 20734

Prestador de Serviços



HOTEL - J.D.F. LTDA - ME

RUA OLIVERIO PORTA, 910,
CIDADE PRIMAVERA I, Telefone: 6635003100.

CEP 78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE - MT - BRASIL

CPF/CNPJ 08.670.169/0001-60

Email consultecpva@terra.com.br

Inscrição Municipal

597401

Inscrição Estadual

133336123

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço MILTON SIMPLICIO
CPF/CNPJ 353.544.291-53
Endereço RUA ACORIZAL, 133,
Bairro CONSIL, Telefone: 06598079090.
Cep 78048-000
Cidade CUIABÁ - MT - BRASIL
Email tomador.nfse@primaveradoleste.mt.gov.br

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

SOMENTE HOSPEDAGEM.

Recalculado

Serviço: 9.01-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, "APART-SERVICE", CONDOMINIAIS, "FLAT", APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, "RESIDENCE-SERVICE", "SUÍTE-SERVICE", HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA ALIMENTAÇÃO E GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
178,50	2,00	0,00	0,00	357,00	5,00	17,85	357,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 357,00

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	357,00	

Outras Informações

- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço
- Serviço Tributado no Município: PRIMAVERA DO LESTE
- Esta NFSE foi emitida com respaldo da Lei nº 1.142/2010 e do Decreto nº 1.118/2010.
- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 31/05/2018

- PROCON Cuiabá-MT: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917; Bairro Araés - (65) 3613-8500 ou 151. PROCON Primavera do Leste-MT: Rua Londrina, 422, Bairro Cidade Primavera I - (66) 3498-3333 ou 151.

